

# Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14128 NATAL, 10 DE MARÇO DE 2018 • SÁBADO

Portaria n. 093/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

#### RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS**, matrícula n° 214.720-3, para substituir, cumulativamente com as atribuições da 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN, a partir do **dia 19 de março do ano em curso até ulterior deliberação**, a 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN, bem como exercer a coordenação do Núcleo Sede de Pau dos Ferros/RN em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

#### Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte



## Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

# ANO 83 • NÚMERO: 14128 NATAL, 10 DE MARÇO DE 2018 • SÁBADO

Portaria nº 125/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1°, ambos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

#### RESOLVE:

Art. 1°. C O N V O C A R os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2018, a realizar-se no dia **15 de março de 2018, às 13h30min**, na sala de reuniões localizada na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada à Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN.

- Processo nº 129/2018. Assunto: Projeto de Resolução destinada a fixar as atribuições dos órgãos de atuação que integram o Núcleo Criminal de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Interessada: Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. COMUNICAR ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3°. A U T O R I Z A R os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1°.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

### **Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

# ANO 83 • NÚMERO: 14128 NATAL, 10 DE MARÇO DE 2018 • SÁBADO

Portaria nº 124/2018 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

### RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o Defensor Público **MANUEL SABINO PONTES**, matrícula nº 197.770-9, para compor o Comitê Estadual Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para População em Situação de Rua, criado através do Decreto Estadual nº 27.681/2018, na qualidade de Membro Titular.

Art. 2°. DESIGNAR o Defensor Público **DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, para compor o Comitê referido no Artigo 1°, na qualidade de Membro Suplente.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

#### **Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte



## Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

# ANO 83 • NÚMERO: 14128 NATAL, 10 DE MARÇO DE 2018 • SÁBADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 268/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.008/2018 SRP - DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico-EXCLUSIVO PARA ME/EPP, REGISTRO DE PREÇO tipo MENOR PREÇO GLOBAL destinada a Aquisição de Material de Expediente (Papel oficio e envelope oficio branco) para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia 22 de março de 2018, às 10:00 horas (Horário de Brasilia-DF) na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site www.comprasnet.gov.br outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail cpl01dpe@gmail.com.

Natal (RN), 08 de março de 2018.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira Oficial



# Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14128 NATAL, 10 DE MARÇO DE 2018 • SÁBADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018-DPE PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2018 PROCESSO N.º 61.408/2017 - (SRP)

Aos dias seis do mês de março de dois mil e dezoito (06/03/2018), a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves,** inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2018-DPE/RN**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: **WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME, CNPJ: 13.920.428/0001-02,** com sede à Rua Pitimbu, 784 – Cidade Alta, Natal/RN – CEP: 59.025-620, Fone: (84) 3212-3264, e-mail: walbercesar2008@hotmail.com, nesse ato representado pelo Gerente Proprietário **Walber Cesar Melo da Rocha**, inscrito no CPF/MP sob nº 010.452.564-98.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação para fornecimento de material de consumo - copa/cozinha - para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, sede e núcleos situados na capital e no interior do Estado, com quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado conforme itens descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Açúcar tipo refinado granulado, branco, 1ª qualidade pacote com 1Kg. (Demais especificações de acordo com o Item 1 do Termo de Referência).	Und.	3.000	Olho D'água	2,59	7.770,00

Valor Global: R\$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais)

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

Este Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

# CLÁUSULA TERCEIRA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

# CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **003/2018** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

# CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 06 de março de 2018.

### **Marcus Vinicius Soares Alves**

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 07.628.844/0001-20

# Walber Cesar Melo da Rocha

WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME

CNPJ: 13.920.428/0001-02